ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos Regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Rafael Muzzi de Miranda, para que, na qualidade de Prefeito Municipal, possa interceder junto à Secretaria Municipal de Obras para que seja disponibilizado um Engenheiro no intuito de realizar um estudo técnico para analisar a possibilidade de construir áreas de refúgio no trecho onde se localiza a subida da Cachoeira Sete Quedas, em Boca do Mato. Além disso, é necessário que seja realizada a limpeza do local e providenciada iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macac
Processo nº 0673 / 2021 dado pel
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 27 de Julho de 2021
Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Sabe-se que a localidade supracitada possui um ponto turístico muito procurado pelos moradores e por visitantes, principalmente em dias de sol: a Cachoeira Sete Quedas. A Rua que dá acesso ao início da trilha é muito estreita, impossibilitando mão dupla. No entanto esta é a única passagem para acesso ao local, e o trânsito tem ficado muito tumultuado devido a falta de sinalização e de áreas de recuo. Além do mais, a área está tomada por vegetação alta, necessitando de limpeza para evitar que os moradores e turistas corram perigo durante as trilhas. Existe ainda a questão da iluminação, que é precária e por ser um local turístico e de grande rotatividade, necessita de manutenção para a segurança de todos. Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2021.

Fabrício de Araújo Sousa
(Fabrício Português)
Vereador- PODEMOS

APROVADA
03 08 2021
PRESIDENTE